



Proc. n.º 2471/2004

**LEI N.º 3.761, de
24 de Novembro de 2004**

**Dá denominação de “DR.
ANTONIO AUGUSTO DE
CARVALHO NETO”, à ponte
que menciona.**

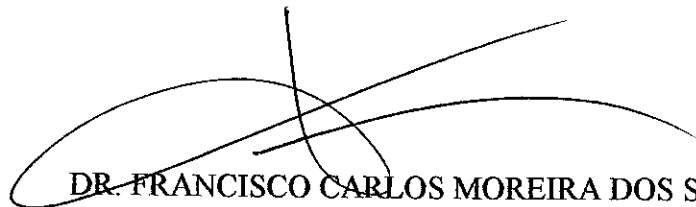
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARATINGUETÁ

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se, oficialmente, “Dr. ANTONIO AUGUSTO DE CARVALHO NETO”, a ponte que liga o Bairro Jardim Rony à Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e quatro dias do mês novembro de 2004.



DR. FRANCISCO CARLOS MOREIRA DOS SANTOS

PREFEITO



DR. MARIANO GARCIA RODRIGUEZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Projeto de Lei Legislativo n.º 62/2004, de
autoria do Vereador Paulo Rone Zampieri.

Publicada nesta Prefeitura na data supra.
Registrada no Livro de Leis Municipais n.º XXXVI.